



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, art. 21, XXXI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato nº 221, de 18 de outubro de 2005](#), passando a matéria a ser disciplinada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO